

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.198/2010**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Itagiba Escobar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.506/2010 (Processo CEE nº. 152/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2010,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2009, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Itagiba Escobar, situada na Praça das Oficinas, s/nº., Bairro Sotema, Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 09 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação